



# Câmara Mu da Estância Turística de - Capital Nacional do Bos

Câmara Municipal de Ibitinga  
Protocolo Geral 0001001/2015  
Data: 12/06/2015 Horário: 14:31  
Legislativo - PAR 98/2015

## PARECER DA COMISSÃO DE OCUPAÇÃO DO SOLO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, ESPORTE, CULTURA, TURISMO, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE E EDUCAÇÃO.

**Processo:** PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR – PLC 11/2015.

**Assunto:** ALTERA O QUADRO DE PESSOAL DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, CRIADO PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 037, DE 29 DE SETEMBRO DE 2010 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**Autoria:** Executivo Municipal.

**Relator Nomeado:** Vereador ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA.

**PARECER:** A Comissão reunida para analisar o **PLC nº 11/2015** – Que altera o quadro de pessoal dos profissionais do Magistério Público da Educação Básica da Estância Turística de Ibitinga, criado pela Lei Complementar nº 037, de 29 de setembro de 2010 e dá outras providências, exara **PARECER FAVORÁVEL** ao mesmo.

Em nada havendo que desabone sua tramitação, concluo pelo **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei Complementar em questão, bem como a Emenda Modificativa de nº 10/2015, apresentada pela Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação, alterando o caput do artigo 2º do referido projeto, a qual tramitará junto ao mesmo.

A atribuição da Comissão está contida no artigo 77, inciso III, alínea b, itens 1 e 8 do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis.

Ibitinga, 11 de junho de 2015.

ANTÔNIO ESMAEL ALVES DE MIRA  
Relator - Vice-Presidente

Os demais Membros da Comissão acompanham o Parecer do Relator.

VALDECIR DE TRAQUE  
Presidente

IGOR FIORENTINO  
Secretário

A Sua Senhoria  
**WINDSON PINHEIRO**  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP

